

PORTARIA 29.805/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

1º. - **CESSAR EFEITOS** da Portaria nº 29.132/2023, que **REDUZIU a carga horária semanal** do servidor DIEGO DOS SANTOS AZEVEDO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria de Educação.

2º.- Este ato entra em vigor no dia 01 de junho de 2023.

Balneário Camboriú, 26 de maio de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito